



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 2 CONTRATO Nº 239/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO 031/2021

**2º TERMO ADITIVO**

Por este instrumento de aditivo ao contrato, que assinam entre si, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-Ministério da Fazenda sob o nº 17.947.581/0001-76, com sede à Av. Maestro Sansão, nº 236, Centro, Muriaé-MG, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO, inscrita no CPF sob o nº 259.701.946-20, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 03.893.285/0001-25, situada na RUA CEL. AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 18, em Muriaé - MG, neste ato representada por EMÍLIO SÉRGIO LEAL RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 940.074.976-72, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato proveniente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 031/2021**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objetivo do presente aditivo é a prorrogação contratual, devido à necessidade de continuidade dos serviços, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

O prazo contratual se estenderá por 12 (doze) meses, iniciando-se em 31/12/2022 e encerrando-se em 31/12/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas e ficam incorporadas ao presente aditivo como se nele transcritos fossem.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

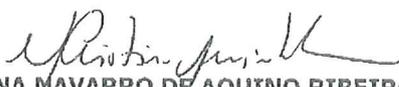
Fica a Contratante incumbida da publicação do Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Cidade de Muriaé, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste aditivo ao contrato.

Para firmeza e com prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado é lavrado o presente Instrumento em três vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela CONTRATANTE, pela CONTRATADA e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

Muriaé, 12 de Dezembro de 2022

  
MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMÍLIO SÉRGIO LEAL Assinada eletronicamente por EMÍLIO SÉRGIO LEAL RIBEIRO 94007497672  
RIBEIRO:94007497672 Data: 2022.12.12 19:23:03

EMÍLIO SÉRGIO LEAL RIBEIRO  
CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA

Testemunhas:

1) Alanne Estratton CPF Nº 12526804655  
2) Mourenop. CPF Nº 02325542055